



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 035/2016, de 29 de abril de 2016.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº g0723/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº. 8/2016 – CEPE**, que solicita emissão de Portaria designando os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Pesca, indicados na 1ª Reunião Ordinária do semestre 2015.2 do Conselho de Curso de Engenharia de Pesca, câmpus Mossoró;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010**, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;


CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1426/2013**, de 04 de outubro de 2013, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Pesca, câmpus Mossoró: **Humberto Gomes Hazin, Juliana Rocha Vaes, Inês Xavier Martins, Marcelo Augusto Bezerra, Cristiano Queiroz Albuquerque, Guelson Batista da Silva e Pedro Carlos Cunha Martins.**

Art. 2º Os docentes integrantes do NDE terão mandato de 4 (quatro) anos, conforme art. 5º da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Augusto Carlos Pavão
Pró-Reitor de Graduação